



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 400
Decisão da CEEE	Nº 48/2024	
Interessado:	CREA - PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **400**, 09 de agosto de 2024, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: (09) Proc. 1201453/2024 - TDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; Proc. 1203739/2024 - VOLT ENERGIA LTDA ME; Proc. 1181152/2023 - LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.; Proc. 1200920/2024 – EMPREENG SOLAR LTDA; Proc. 1204218/2024 – HEXAGON COMERCIAL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Proc. 1204616/2024 – RAIMUNDA RAILMA DO NASCIMENTO LOPES ME; Proc. 1205220/2024 – IENG SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA; Proc. 1205351/2024 – FRANK EDSON MOURATO PEIXOTO 04141030414; Proc. 1205454/2024 – PRINCIPIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: (04); Proc. 1177923/2023 - FORTALEZA SERVIÇOS EIRELI (DÉBITO); Proc. 1204663/2024 - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (DÉBITO); Proc. 1205061/2024 - ELETRO T ELETROELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERV. EIRELI – ME (Débito); Proc. 1206281/2024 - KIRCHHOFF CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; **REGISTRO PROFISSIONAL: (6); Proc. Engenheiro(a) Eletricista; Proc. 1204960/2024 - BRUNA FERREIRA DANTAS; Proc. 1205227/2024 - RAFAEL TAVARES FLORO ; Proc. 1205260/2024 - RAPHAEL VAN DER LINDEN ; Proc. 1206115/2024 - JOÃO VITOR GUILHERME DE MEDEIROS CASADO ; Proc.****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1205838/2024 - DENIS EMANUEL DOS SANTOS SILVA ; **Proc.** 1205338/2024 - RIANE BOMFIM BENTO ; **Proc.** ; **Proc. 6.4 - INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: (03)**; **Proc.** 1204790/2024 - JONAS SARAIVA DA SILVA - (Eng. Eletricista); **Proc.** 1205977/2024 - JOSÉ WALKER MELO CUNHA - (Tecnólogo em Redes de Computadores); **Proc.** 1206420/2024 - RAFAELLE PINTO DO RÊGO - (Eng. Eletricista). Coordenou a sessão na modalidade remota, a Senhora Eng.<sup>a</sup> Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto, Eng. Eletric. Nady Rocha, Eng. Eletric. Luís Alberto Leite

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira  
Coordenadora da CEEE – Crea/PB